

PORTARIA Nº. 091/2017

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 0118/2011 de 24/08/2011 que dispõe sobre a Plano de Cargos e Carreira do Magistério do Municipal de Mirador,

RESOLVE

I – Nomear para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 04 de abril de 2017, a Sr.ª. **LOURDES MARIM**, portadora de CI/ RG n°. 3.690.390-2/PR e CIC/MF n°. 569.111.229.53, percebendo seus vencimentos pelo Subsídio constante do Artigo 3° da Lei Municipal n°. 343/2016 de 06/04/2016, a partir de 04 de abril de 2017, bem como pelas disposições constantes da Lei n°. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, em seus Artigos 8°, 31 e 32, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

II – As atribuições constantes do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, encontram-se dispostas no Artigo 32 e posteriores, da Lei Municipal nº. 074/2009 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 12 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA: GUAÍRA №. 153, CAIXA POSTAL №.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br